



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA  
Comissão Eleitoral para escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Odontologia  
Restauradora  
Curso de Odontologia - Biênio 2025/2027



EDITAL 01/2025 DE 11 DE MARÇO DE 2025

ELEIÇÃO PARA CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA/  
BIÊNIO 2025/2027

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria N° 018/2025 - CCS/UFPI, de 05 de fevereiro de 2025, resolve, no uso de suas atribuições legais, tornar pública a abertura de inscrições para a candidatura dos (as) docentes aptos (as) ao preenchimento dos cargos de Chefe e Subchefe do Departamento de Odontologia Restauradora, do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Piauí (UFPI), para o biênio 2025/2027, por meio de votação eletrônica, online, utilizando o Sistema Integrado de Gestão de Eleições - SIGEleição, nos termos da Resolução número 020/2011 e 043/2013 - CONSUN, dando-lhes ciência dos seguintes dados:

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**DA INSCRIÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)**

**Art. 1º** - Poderão candidatar-se aos cargos de Chefe e Subchefe os (as) docentes lotados no Departamento de Odontologia Restauradora que estejam em pleno exercício de suas atividades no referido Departamento.

Parágrafo único - É vedada a candidatura de docentes que se encontrem afastados e/ou liberados para cursos, à disposição de outras instituições e em licença médica superior a 30 dias.

**Art. 2º** - O pedido de registro de chapa deve conter indicação do(a) candidato(a) a Chefe e a Subchefe e deverá ser encaminhado à Comissão Eleitoral por meio de requerimento próprio, dirigido à Presidente da Comissão Eleitoral, utilizando o endereço eletrônico de email



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA  
Comissão Eleitoral para escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Odontologia  
Restauradora  
Curso de Odontologia - Biênio 2025/2027



[ufpichefiador@gmail.com](mailto:ufpichefiador@gmail.com), seguindo o cronograma (Apêndice I).

Parágrafo único - Encaminhar obrigatoriamente em arquivo único, formato .pdf, o documento contido no apêndice II, assim como fotos dos candidatos a chefe e subchefe em formato digital. A foto será incluída no SIGEleição.

**Art. 3º** - Serão indeferidas inscrições de candidaturas que não apresentarem documentação completa, sendo de responsabilidade dos candidatos a entrega correta da documentação mencionada neste Edital.

§ 1º - Será indeferido o requerimento subscrito apenas por um(a) dos(as) candidatos(as) ou que vise a candidatura isolada para Chefe ou Subchefe;

§ 2º - Em caso de mais de uma inscrição da mesma chapa, a mais recente será considerada;

§ 3º - Caso um candidato(a) esteja inscrito(a) em mais de uma chapa, serão indeferidas todas as chapas nas quais seu nome estiver presente;

§ 4º - A candidatura será indeferida caso o candidato não atenda as diretrizes da Resolução 020/2011-CONSUN

## DA HOMOLOGAÇÃO E REGISTRO DAS CHAPAS

**Art. 4º** - A solicitação de impugnação de qualquer candidatura ou artigo desta norma poderá ser realizada até às 17:00 horas do dia 18 de Março de 2025, a partir do que será dado como de caráter irrevogável e irretratável. A Comissão Eleitoral tem o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para decisão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA  
Comissão Eleitoral para escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Odontologia  
Restauradora  
Curso de Odontologia - Biênio 2025/2027



§ 1º - A solicitação de impugnação deverá ser redigida à escrita livre (não há modelo padronizado), contendo os motivos da referida solicitação e entregue na Secretaria Departamento de Odontologia Restauradora de UFPI;

§ 2º - A homologação do registro das chapas será feita após a análise pela Comissão Eleitoral, sendo divulgada no dia 19 de Março de 2025.

## DOS VOTANTES

**Art. 5º** - Estarão aptos a votar para o cargo de Chefe e Subchefe do Departamento de Odontologia Restauradora:

- I) Os docentes e servidores técnicos administrativos lotados no Departamento de Odontologia Restauradora no exercício de suas atividades.
- II) Membros do corpo discente com matrícula curricular no respectivo curso.

Parágrafo Único - Não poderão votar docentes que estiverem à disposição de outros órgãos. Na aplicação deste artigo, será considerado, como efetivo exercício, os afastamentos, em virtude de:

- I) Férias;
- II) Participação em programa de treinamento regularmente instituído, conforme dispuser o regulamento institucional;
- III) Licença:
  - a) à gestante, à adotante e à paternidade;
  - b) para tratamento da própria saúde;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA  
Comissão Eleitoral para escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Odontologia  
Restauradora  
Curso de Odontologia - Biênio 2025/2027



- c) prêmio por assiduidade;
  - d) sabática.
- IV) Participação em programa de pós-graduação.

### DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA

**Art. 6º** - A Consulta será realizada por meio de votação eletrônica, online, utilizando o Sistema Integrado de Gestão de Eleições (SIGEleição).

§ 1º - A eleição ocorrerá no dia 07 de abril de 2025, no horário de Brasília de 08:00 às 17:00, de acordo com o cronograma do edital (Apêndice I);

§ 2º - A autenticidade do eleitor será realizada com login e senha, únicos e intransferíveis, os mesmos utilizados para acesso aos Sistemas Integrados da UFPI;

§ 3º - O voto será secreto e o sigilo será mantido pelo SIGEleição, que não identificará em qual chapa o

(a) eleitor (a) votou;

§ 4 - Para o presente pleito, aplicam-se as disposições da Resolução 043/2013 - CONSUN.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA  
Comissão Eleitoral para escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Odontologia  
Restauradora  
Curso de Odontologia - Biênio 2025/2027



## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 7º** - Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão Eleitoral. Quaisquer dúvidas poderão ser dirigidas à Presidente da Comissão Eleitoral pelo email [ufpichefiador@gmail.com](mailto:ufpichefiador@gmail.com).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA  
Comissão Eleitoral para escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Odontologia  
Restauradora  
Curso de Odontologia - Biênio 2025/2027



Teresina, 11 de março de 2025

Documento assinado digitalmente



MAIRA DAYSE MOREIRA SERRA E SILVA

Data: 11/03/2025 13:14:15-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

MAÍRA DAYSE MOREIRA SERRA E SILVA  
( Presidente )

Documento assinado digitalmente



LIVIA AGUIAR SANTOS NOGUEIRA LIMA

Data: 11/03/2025 14:32:20-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

LIVIA AGUIAR SANTOS NOGUEIRA LIMA  
( Membro Docente )

---

VITOR DE PAULA DA SILVA

Membro Técnico Administrativo

Documento assinado digitalmente



HIERRO VINICIUS MONTEIRO GOMES

Data: 11/03/2025 17:49:30-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

HIERRO VINICIUS MONTEIRO GOMES  
(Membro Representante Discente)

# APÊNDICE I

## CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DE CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA - BIÊNIO 2025/2027

DATA/HORA	ATIVIDADE	LOCAL
12/03/2025 (Quarta - Feira)	Publicação do Edital	Site da UFPI
13 e 14/03/2025 (Quinta e Sexta-feira) Até 23h:59min da data final	Inscrições das Chapas	Enviar solicitação para o email ufpichefiador @gmail.com
17/03/2025 ( Segunda - Feira)	Divulgação das Chapas Inscritas	Site da UFPI
18/03/2025 (Terça -Feira) Até as 17:00 h	Interposição de Recursos Referentes Às Candidaturas	Enviar solicitação preenchida e assinada para o email ufpichefiador@ gmail.com
19/03/2025 (Quarta- Feira)	Divulgação do Resultado dos Recursos e Homologação das Inscrições	Site da UFPI
20/03/2025 (Quinta - Feira)	Divulgação da Lista de Eleitores Aptos a Votar	Site da UFPI
20/03/2025 (Quinta - Feira)	Sorteio da Ordem das Chapas na Cédula (caso haja mais de uma chapa inscrita)	Vídeochamada (link será enviado por email aos candidatos)
21/03/2025 ( Sexta - Feira)	Solicitação da criação do Módulo da Eleição No Sistema SIGEleição	Encaminhamento do Formulário à Superintendência de Informática
<b>07/04/2025 ( Segunda - Feira) Até as 17:00</b>	<b>Eleição</b>	<b>SIGEleição</b>
08/04/2025 ( Terça - Feira)	Divulgação do Resultado da Eleição	Site da UFPI
09/04/2025 (Quarta - Feira)	Solicitação de Recursos	Enviar solicitação preenchida e assinada para o email ufpichefiador@ gmail.com

10/04/2025 (Quinta - Feira)	Divulgação dos Resultados dos Recursos	Site da UFPI
11/04/2025 (Sexta-Feira)	Homologação do Resultado da Eleição	Site da UFPI
14/04/2025 (Segunda-Feira)	Encaminhamento do Relatório Conclusivo ao Conselho Departamental	Via e-mail



## APÊNDICE II

### REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO DE CHEFE E SUBCHEFE

Os abaixo assinados vem, mui respeitosamente, requerer junto à Comissão Eleitoral constituída pela Portaria Nº 018/2025 - CCS/UFPI, em conformidade com as Resoluções nº 020/2011 e 043/2013 - CONSUN-UFPI, designada para eleição de Chefe e Subchefe do Departamento de Odontologia Restauradora, do Centro de Ciências da Saúde, para o biênio 2025/2027, inscrição da Chapa (nome da chapa)\_\_\_\_\_.

Candidatos:

Chefe: \_\_\_\_\_ SIAPE: \_\_\_\_\_

Subchefe: \_\_\_\_\_ SIAPE: \_\_\_\_\_

N. Ternos

P. Deferimento

Teresina, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Atenciosamente,

---

Candidato(a) a Chefe do Departamento de  
Odontologia Restauradora

---

Candidato(a) a Subchefe do Departamento  
de Odontologia Restauradora

